





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06022/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 03/08/2019; Jornal A União - 03/08/2019; Diário Oficial da União - 05/08/2019. Licitante cadastrado neste processo: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 21.318.384/0001-65. Às 11:00 horas do dia 19/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 041/2019 de 26/02/2019, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Pregoeira; BÁRBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio; KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - Representante: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Procurador, residente e domiciliado na Rua Vespaziano Guerra, 182 - Ap 302 - Centro - Monteiro - PB, CPF nº 011.174.574-86, Carteira de Identidade nº 2563961 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor classificado na fase de lances verbais foi considerado inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório. A Pregoeira fixou ao licitante prazo para apresentação de nova documentação: cinco dias úteis. Considerações da Pregoeira: A empresa J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, apresentou junto a sua documentação a Certidão Negativa de Débitos Federal vencida, como a mesma no ato do credenciamento apresentou junto a sua documentação todos os documentos de enquadramento de ME e EPP, fica desde já concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, conforme consta no art.43, § 1, da lei 147/2014. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



B K





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação




ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ
MELO


BÁRBARA XAVIER FARIAS


KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO


J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS
DESCARTAVEIS LTDA

